

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.382

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 3.995.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, reunião extraordinária, realizada em 07 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

o disposto no ofício DESCO/UFOP nº 084/2010, de 29 de novembro de 2010, encaminhado pelo Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social/Jornalismo e Serviço Social.

a documentação constante do processo UFOP nº 1.102/2010,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 18 de maio de 2011, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Comunicação Social - Jornalismo/Radiojornalismo, de que trata o Edital PROAD nº 31/2010, publicado no DOU de 21.01.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.

Ouro Preto, em 07 de abril de 2011.

residente

PUBLICADO EM ADMINISTRATIVO

Nº BOLETIM

96 MAI 2011 - 0 1 9